



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 470

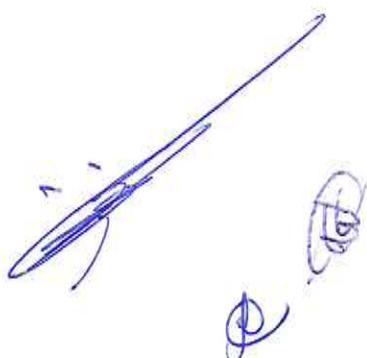
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COM AMPARO NO ART. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - SEDUC.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, PARA CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2019, às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - SEDUC. Ao iniciar à sessão no horário previsto, a Sra. Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 09:00 às 09:15 horas. Cumprido o prazo estabelecido, a Sra. Presidente solicitou o registro em ata da presença na sessão dos seguintes representantes das licitantes. **SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.987.923/0001-02, neste ato legalmente representada pelo Sr. Stefano Charles Martins da Silva, Procurador, portador do CPF nº 038.241.093-95; **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.753.223/0001-31, representada não legalmente, estando como ouvinte na presente Sessão, pelo Sr. Lyon Burgos Pinheiro Castelo Branco, portador do CPF 603.733.023-98. Na sequência, a Sra. Presidente passou a receber a nova documentação de habilitação, ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos licitantes participantes desse processo acima citados, com amparo no art. 24, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Em seguida, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação e, após foram os documentos disponibilizados aos presentes para dar vistas e serem rubricados. Por fim, a Sra. Presidente informou aos presentes que a análise e julgamento dos novos documentos de habilitação apresentados por parte da Comissão de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o seu resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório, os quais sejam: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em Jornal de Grande Circulação e Portal do TCM, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:00 horas (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:

  
**SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA**  
Stefano Charles Martins da Silva  
Procurador





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,  
COM AMPARO NO ART. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - SEDUC.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Aline Brito Nobre*  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

*Wallison Rabelo Cruz*  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

*Adriano Luis Lima Girão*  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL